



Os (as) alunos (as) do **5º ano** deverão trazer no primeiro dia de aula, os materiais a seguir:

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

1 estojo diário, contendo:

- ✓ 1 caixa de lápis de cor (24 cores – Faber Castell) – com nome
- ✓ 2 lápis pretos nº 2
- ✓ 1 caneta esferográfica azul
- ✓ 1 caneta esferográfica verde
- ✓ 1 caneta marca texto (amarela)
- ✓ 1 apontador com depósito
- ✓ 1 borracha
- ✓ 1 tesoura sem ponta (mundial) – modelo preta
- ✓ 1 tubo de cola bastão (grande)

(TUDO COM NOME EM CADA UNIDADE)

- ✓ 2 cadernos 50 folhas – Ciências e Inglês – capa dura pequeno verde – BROCHURA
- ✓ 3 cadernos grandes 100 folhas – capa dura brochura (verde)
- ✓ 1 pasta plástica com elástico (verde)
- ✓ 1 mini dicionário escolar – Português (de acordo com a nova ortografia)
- ✓ 1 régua de 30 cm
- ✓ 1 cola líquida grande
- ✓ 1 folha de papel quadriculado

MATERIAL DE ARTES:

- ✓ 1 pasta plástica com ferragem verde e 30 plásticos
- ✓ 1 estojo de canetas hidrográficas – com nome
- ✓ 1 caixa de giz de cera – 12 cores

OBSERVAÇÕES

✦ Todo material de uso individual do (a) aluno (a) deverá ser identificado com nome do (a) aluno (a) e reposto sempre que necessário.

✦ Por questões de segurança, evitar o uso de mala de rodinhas.

OBSERVAÇÃO

MATERIAL DE USO COLETIVO – CUSTO R\$ 100,00 (cem reais)

O material de uso coletivo, para a sua comodidade, pode ser pago na Recepção do Colégio no valor de R\$100,00 (cem reais) ou poderá ser adquirido em qualquer papelaria e entregue até o dia 24 de janeiro de 2018 (quarta), impreterivelmente.

A partir do dia 26 de janeiro de 2018 (sexta) a Escola não receberá mais o material coletivo comprado pelo aluno e o responsável deverá pagar o respectivo valor somente na Recepção do Colégio.

A Lista de material coletivo está disponível apenas na Recepção do Colégio.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, de uso **obrigatório** para todos os (as) alunos (as) dos períodos matutino e vespertino (a partir do primeiro dia de aula), deverá ser adquirido no mês de janeiro. (não deixe para a última semana)

